

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - STE COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO CRDPe-Bauru

Interessado:	MARIA LUIZA BACHIEGA BOSCO E OO	Processo SF: 1	1029364-40.2020
Processo:	0017872-93.2005.8.26.0053 - 13 ^a - VFP		

Autor: CLEUSA SANTOS DIAS RG: 00008492219

RS/PV: 3.138.707 01

Objeto: RECÁLCULO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Período: 10/08/2000 **Até:** 30/04/2011

Periodo:	10/06/2000	Ate:	30/04/2011				
Período A	Abrangente	Moeda	Valor total das parcelas já pagas+ GAM E ART.133	Valor do Adicional	Valor Sexta Parte	Valor Mensal	Total do Período
10/08/2000	a 31/08/2000	R\$	133,33	26,67	4,44	31,11	21,78
01/09/2000	a 30/11/2000	R\$	133,33	26,67	4,44	31,11	93,33
01/12/2000	a 31/12/2000	R\$	143,32	28,66	4,78	33,44	33,44
01/01/2001	a 31/01/2001	R\$	162,66	32,53	5,42	37,95	37,95
01/02/2001	a 31/07/2001	R\$	133,33	26,67	4,44	31,11	186,66
01/08/2001	a 31/08/2001	R\$	213,33	46,93	7,82	54,75	54,75
01/09/2001	a 31/12/2001	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	248,89
01/01/2002	a 31/12/2002	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	746,66
01/01/2003	a 31/12/2003	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	746,66
01/01/2004	a 31/01/2004	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	62,22
01/02/2004	a 29/02/2004	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	62,22
01/03/2004	a 31/12/2004	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	622,21
01/01/2005	a 31/08/2005	R\$	213,33	53,33	8,89	62,22	497,77
01/09/2005	a 31/12/2005	R\$	556,19	139,05	23,18	162,22	648,89
01/01/2006	a 31/01/2006	R\$	556,19	139,05	23,18	162,22	162,22
01/02/2006	a 28/02/2006	R\$	556,18	139,05	23,17	162,22	162,22
01/03/2006	a 31/07/2006	R\$	556,19	139,05	23,18	162,22	811,11
01/08/2006	a 31/08/2006	R\$	443,66	117,57	19,60	137,17	137,17
01/09/2006	a 31/12/2006	R\$	133,33	40,00	6,67	46,67	186,66
01/01/2007	a 31/12/2007	R\$	213,33	64,00	10,67	74,67	895,99
01/01/2008	a 30/06/2008	R\$	160,00	48,00	8,00	56,00	336,00
01/07/2008	a 31/12/2008	R\$	80,00	24,00	4,00	28,00	168,00
01/01/2009	a 31/12/2009	R\$	80,00	24,00	4,00	28,00	336,00
01/01/2010	a 30/04/2010	R\$	80,00	24,00	4,00	28,00	112,00
01/05/2010	a 31/05/2010	R\$	116,00	34,80	5,80	40,60	40,60
01/06/2010	a 31/12/2010	R\$	92,00	27,60	4,60	32,20	225,40
01/01/2011	a 30/04/2011	R\$	92,00	27,60	4,60	32,20	128,80
			-	-	-	-	







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - STE COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

CRDPe-Bauru

MARIA LUIZA BACHIEGA BOSCO E OO Interessado:

1029364-40.2020.8.26.0053 Processo SF:

0017872-93.2005.8.26.0053 - 13^a - VFP Processo:

CLEUSA SANTOS DIAS Autor:

RS/PV: 00008492219 3.138.707 01 RG:

Objeto: RECÁLCULO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANO	MOEDA	13º SALÁRIO	Dias	Período de Gozo	Exercício	MOEDA	1/3 férias
2000	R\$	33,44	20	01/2001	2001	R\$	8,43
2001	R\$	62,22	30	01/2002	2002	R\$	20,74
2002	R\$	62,22	30	01/2003	2003	R\$	20,74
2003	R\$	62,22	30	01/2004	2004	R\$	20,74
2004	R\$	62,22	30	01/2005	2005	R\$	20,74
2005	R\$	146,67	30	01/2006	2006	R\$	54,07
2006	R\$	28,00					
2007	R\$	56,00					
2008	R\$	28,00					
2009	R\$	28,00					
2010	R\$	32,20					
					<u> </u>		

OBS: Aposentado em 23/08/2006.

Não está isento do Imposto de Renda na Fonte.

Não está isento do IAMSPE.

Os cálculos limitaram-se em 30/04/2011 tendo em vista que a partir de 01/05/2011 a administração, controle, averbação e pagamentos estão a cargo da São Paulo Previdência -SPPREV ante o efeito do Decreto 56.217/10.

Os cálculos se iniciaram em 10/08/2000 tendo em vista a prescrição quinquenal.

A partir de 23/08/2006 está isento da contribuição previdenciária diante da LC.954/03 (6%+5%=11%) por não atingir o teto salarial do INSS.

A partir de 01/10/2007 está isento da Nova Contribuição Previdenciária (11%), instituída pela LC.1012/2007 de 05/07/07.

Até 31/03/2004 não estava isento do IPESP (6%).

Os calculos apresentados estão de acordo com a Resolução CC 138 de 07/11/2012.

Preenchido por: Camila Perri Morales

Versão: 06/06/202200/01/1900 - Base do VD (008473 - ADIC.S/INTEGRAIS-RES.CC 138/12-AJ)